



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1103/1978

Cria o Serviço Funerária Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o Serviço Funerário Municipal - SFM.

§ único - O Serviço Funerário Municipal ficará subordinado a Divisão de Serviços Urbanos do Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A administração dos cemitérios municipais ficará vinculada ao Serviço Funerário Municipal.

Art. 3º - Os serviços fúnebres e similares serás de competência exclusiva do SFM.

Art. 4º - O Município poderá outorgar concessão a entidade particulares para explorarem os serviços funerários e similares, competindo ao SFM a fiscalização,

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, dentro do prazo de 60(sessenta dias).

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de junho de 1978.